



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul
Adm 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

FERNANDO LUIS FAVRETTO, Prefeito Municipal de Tupanci do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações,

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do ar. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Resolve-se:

Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

- a) Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) Número:** 002/2024;
- c) Objeto:** contratação de empresa para conserto de colhedora de forragem JF C120 abrangendo peça e serviços;
- d) Valor total da contratação:** R\$ 18.903,82 (dezoito mil noventa e três reais e oitenta e dois centavos);
- e) Prazo/período:** o contrato terá vigência de 30 dias;
- f) Fornecedores:** SIDIVAN G. PEÇAS – ME CNPJ 15.659.046/0001-94
- g) Embasamento:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Tupanci do Sul- RS, 08 de fevereiro de 2024

FERNANDO LUIS FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul
Adm 2021 - 2024